



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 24, de 06 de junho de 2023

Aprova atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Superiores de Graduação, no que tange à curricularização da pesquisa e da extensão, para vigor a partir de 2023.

O pró-reitor de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 06 de junho de 2023, resolve:

Art 1º. Aprovar a atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) listados abaixo, visando atender à curricularização, conforme Resolução CONSUP 188/2022, que trata do regulamento da curricularização da extensão e da pesquisa no âmbito do IFSul, e Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece diretrizes para extensão na Educação Superior Brasileira.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Câmpus Pelotas

Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica

Curso Superior de Bacharelado em Design

Câmpus Pelotas – Visconde da Graça (CaVG)

Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria

Câmpus Santana do Livramento

Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Rodrigo Nascimento da Silva
Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEN**, em 13/06/2023 14:38:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 229450

Código de Autenticação: cb8b71a9f2

